DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.138.817-5, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, pela empresa MVL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 10.721.733/0001-79, referente aos Contratos nº 25/2014, 31/2014, 59/2014 e 117/2014, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

José Carlos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR